



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 004/2018 18 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 24, inciso I Alínea "J" e Inciso III Alínea "H", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Câmara Municipal, conforme segue:

ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO - Pregoeiro
ELIEL ALVES DE SOUZA - Equipe de Apoio
ILDA CAVALCANTE BARBOSA - Equipe de Apoio

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31 de dezembro de 2018, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis 18 de Janeiro de 2018.


MARCIO TELES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data: Deodápolis – MS, 18 de Janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 004/2018 18 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 24, inciso I Alínea "J" e Inciso III Alínea "H", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Câmara Municipal, conforme segue:

ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	- Pregoeiro
ELIEL ALVES DE SOUZA	- Equipe de Apoio
ILDA CAVALCANTE BARBOSA	- Equipe de Apoio

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31 de dezembro de 2018, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis 18 de Janeiro de 2018.


MARCIO TELES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data: Deodópolis - MS, 18 de Janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 004/2018 18 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 24, inciso I Alínea "J" e Inciso III Alínea "H", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Câmara Municipal, conforme segue:

ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	- Pregoeiro
ELIEL ALVES DE SOUZA	- Equipe de Apoio
ILDA CAVALCANTE BARBOSA	- Equipe de Apoio

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31 de dezembro de 2018, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis 18 de Janeiro de 2018.


MARCIO TELES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data: Deodápolis - MS, 18 de Janeiro de 2018.